



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020 TERMO DE DISPENSA Nº 112/2020

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS PARA EQUIPAR A NOVA CRECHE DE SANTA MARIA, conforme a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	3	UND	BANDEJA PLASTICA BRANCA GRANDE	8,19	24,57
2	3	UND	BANDEJA PLASTICA BRANCA MEDIA	6,98	20,94
3	6	UND	BANDEJA SERVIR BUFFET RETANGULAR	10,59	63,54
4	24	UND	XICARA/CANECA DE VIDRO GRANDE	4,29	102,96
5	30	UND	COPO/CANECA DE PLASTICO	1,59	47,70
6	1	UND	BACIA PLASTICA GRANDE	10,98	10,98
7	2	UND	BACIA PLASTICA MEDIA	4,98	9,96
8	2	UND	BACIA PLASTICA PEQUENA	5,29	10,58
9	2	UND	FRUTEIRA/ORGANIZADOR TRIPLO RETANGULAR	21,19	42,38
10	3	UND	JARRA PLASTICA 1L	3,98	11,94
11	3	UND	JARRA PLASTICA 2L	2,98	8,94
12	3	UND	JARRA PLASTICA 3L	6,59	19,77
13	3	UND	JARRA PLASTICA 4L	15,59	46,77
14	1	UND	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DE APROXIMADAMENTE 24CM	18,79	18,79
15	1	UND	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE DE APROXIMADAMENTE 15CM	13,98	13,98
16	3	UND	ASSADEIRA DE ALUMINIO GRANDE	11,98	35,94
17	3	UND	ASSADEIRA DE ALUMINIO MEDIA	11,79	35,37
18	2	UND	BOLEADOR E DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES	2,39	4,78
19	4	UND	PEGADOR DE LEGUMES E MACARRÃO	2,19	8,76
20	2	UND	ASSADEIRA DE VIDRO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 5L	32,89	65,78
21	2	UND	ASSADEIRA DE VIDRO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 3L	31,59	63,18
22	1	UND	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO FUNDA N.5	21,79	21,79
23	2	UND	ESPATULA PARA COZINHA	3,29	6,58
24	2	UND	ESCOVA DE LIMPEZA PARA MAMADEIRA	6,98	13,96
25	4	UND	CAIXA PLASTICA COM TAMPA ORGANIZADORA MULTIUSO DE APROXIMADAMENTE 20L	12,98	51,92
26	4	JG	POTE DE PLASTICO RETANGULAR MULTIUSO COM TAMPA COM 3 PEÇAS	4,49	17,96
27	3	JG	POTE DE PLASTICO RETANGULAR MULTIUSO COM TAMPA COM 2 PEÇAS	3,98	11,94
28	3	JG	POTE DE PLASTICO QUADRADO MULTIUSO COM TAMPA COM 3 PEÇAS	3,98	11,94
29	2	UND	ACENDEDOR DE FOGÃO COM BOTÃO TIPO CLICK	5,29	10,58
30	1	UND	SALEIRO DE COZINHA COM TAMPA	4,98	4,98
31	3	UND	GARRAFA TERMICA 1,8L	21,59	64,77
32	1	UND	GARRAFA TERMICA 5L	24,00	24,00



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

33	5	UND	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO COM 12 CAVIDADES	13,50	67,50
34	1	UND	CHALEIRA 5L	77,80	77,80
35	2	UND	PANELA GRANDE DE APROXIMADAMENTE 7L	32,98	65,96
36	30	UND	COPO DE INOX COM APROXIMADAMENTE 250ML	2,19	65,70
37	2	UND	CANECA DE LEITE 1L	11,98	23,96
38	2	UND	RELOGIO DE PAREDE	11,98	23,96
39	12	UND	LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM PEDAL	13,98	167,76
40	1	UND	PORTA GUARDANAPO	4,39	4,39
41	1	UND	PALITEIRO	0,79	0,79
42	6	UND	CAIXA ORGANIZADORA VAZADA PRETA	22,98	137,88
43	20	UND	BOLA DE BORRACHA PEQUENA	2,59	51,80
44	6	PCT	BLOCO DE PEÇAS PARA MONTAR	18,98	113,88
45	14	UND	CARRINHO DE BRINQUEDO PEÇAS GRANDES	9,98	139,72
46	14	UND	BONECA BEBE GRANDE	25,98	363,72
47	6	PCT	JOGO DE BOLICHE INFANTIL	5,98	35,88
48	6	UND	BRINQUEDO COMIDINHA	3,89	23,34
49	10	UND	BRINQUEDO BALDINHO DE PRAIA	7,98	79,80
			TOTAL GERAL		2.351,87

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição destina-se para equipar a cozinha da nova Creche de Santa Maria. A presente aquisição se dará por dispensa de licitação pois não haverá durante o ano corrente contratação de itens similares.

2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O setor requisitante efetuou orçamentos com empresas do ramo na região e os melhores preços apurados foram os apresentados pelos licitantes ora contratados. Os orçamentos efetuados encontram-se juntados ao processo de dispensa.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO

3.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Por serem objetos com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme art. 62 da Lei nº 8666/93, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra.

4 – DAS CONTRATADAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

4.1. **DISTRIDUIDORA DGF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.437/0001-52, com sede na Rodovia BR 470, KM 70, Sala 04, nº 325, Bairro Das Nações, Cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, representada por **DILMO FLORIANO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.125.159 e CPF nº 625.190.779-72.

4.2. **COMÉRCIO DE FERRAGENS ZICKUHR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.971/0001-02, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 187, Bairro Centro, Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, representada por **LAÉRCIO CASSIO ZICKUHR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.845.587 e CPF nº 546.818.719-15.

4.3. **VALE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.620.038/0001-09, com sede na Rodovia BR 470, KM 70, Salas 01 e 02, nº 325, Bairro Das Nações, Cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, representada por **ADELMO FLORIANO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.877.455 e CPF nº 040.562.659-25.



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O valor total contratado é de R\$ 2.351,87 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).
- 5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.
- 5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária:	Contas
05.001.0012.0365.0500.1502.101000 – Receitas transf. impostos – educação	3390302100
05.001.0012.0365.0500.2505.101000 - Receitas transf. impostos – educação	4490521200
05.001.0012.0365.0500.2505.136000 – Salário educação	

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

- 8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
 - Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
 - Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - Lei Orgânica do Município;
 - Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
 - Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- Pesquisa de preços, e
- Documentos de habilitação.



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

10 – DO FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

11 – DA DELIBERAÇÃO

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

MARLIZE KONELL CARLINI
Secretária de Educação e Cultura

12 – DA RATIFICAÇÃO

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada, a instrução do presente processo, reconheço a situação de Dispensa e ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 17 de setembro de 2020.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito